
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 035/2026

RETIFICA A PORTARIA Nº 031/2026, QUE
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO AZUL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 031/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida ao servidor deste Poder Legislativo Municipal, Paulo Sergio Mottim, a quantia correspondente a 4 (quatro) diárias, destinada ao custeio de despesas relacionadas à agenda programada para o período de 17 a 20 de março de 2026, em Curitiba/PR, ocasião em que participará da 7ª edição do seminário Controle Interno da Governança Pública: as restrições em ano eleitoral.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 031/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 16 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA GODOI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Mottim
Código Identificador:882B0545

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2026. Edição 3491

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>